

Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação Processo Licitatório n.º 029/2015 - Convite n.º 015/2015

Ao dia 17 de julho de 2015, às 11:00h (onze horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Kleber Domingos Bezerra de Melo, Maria Cilene de Moraes Barbosa, Suelli Francisca de Lima, designados pela Portaria n.º 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um matadouro público, na localidade: Distrito Serra da Cachoeira, Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 10 de julho de 2015 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes convidadas: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69; Leitall Construções Ltda - EPP, CNPJ: 09.084.085/0001-08; Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de três concorrentes convidadas, que não estiveram representadas nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos e declaradas habilitadas as licitantes: Leitall Construções Ltda - EPP, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 22 de julho de 2015, às 11:00h (onze horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Presidente da CPL


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretaria da CPL


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Coordenadora da CPL